

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2002:

Carlos Manuel Fernandes Oliveira, professor da Escola E. B. 2, 3 de Tadmim — revogada a pena de demissão que havia sido aplicada por despacho de 20 de Dezembro de 2001, na sequência do processo disciplinar DRN-154/00-DIS, que lhe foi instaurado.

2 de Maio de 2003. — Pelo Director do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria do Céu Pedreiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso n.º 6026/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 7 de Abril de 2003 do director de serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), no uso de competências delegadas pelo Secretário de Estado da Ciência e da Tecnologia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral destinado ao preenchimento de cinco lugares na categoria de técnico profissional especialista, da carreira de dotação global técnico-profissional, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, ao qual poderão concorrer os técnicos profissionais principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

As áreas para as quais é aberto o concurso são:

Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro — um lugar;
Centro de Geologia — um lugar;
Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga — um lugar;
Centro de Veterinária e Zootecnia — um lugar;
Direcção de Serviços de Administração — um lugar.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção conferida nas respectivas alterações;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento dos lugares mencionados.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e em Oeiras, nas instalações do Instituto de Investigação Científica Tropical.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas definidas, exigindo conhecimentos técnicos nas áreas de actividade do Instituto de Investigação Científica Tropical para as quais é aberto o concurso.

6 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a inerente à categoria colocada a concurso e fixada nos termos conjugados dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, nomeadamente com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as demais condições de trabalho e regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, onde se visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais nas áreas para as quais o concurso é aberto, será igualmente considerada a classificação de serviço.

8.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula da avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, com indicação do concurso a que se candidata, deverá ser dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical, sita na Rua da Junqueira, 30, 2.º, 1349-007 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo para entrega das candidaturas, para a morada acima indicada. Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitação académica de base;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual constem, entre outros elementos, as funções exercidas pelo candidato e correspondentes períodos de duração, bem como a formação profissional que possui, com indicação da respectiva duração e apresentando o seu comprovativo, sob pena de a mesma não ser considerada;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos deste concurso;
- Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidade cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Fotocópias dos certificados das acções de formação, devidamente comprovadas;
- Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — É dispensável aos candidatos do Instituto de Investigação Científica Tropical a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do mérito.

14 — Não é admitida aos candidatos a junção de documentos que poderiam ter sido entregues no prazo da admissão de candidaturas (n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, para além da exclusão ou do não provimento, serão punidas nos termos da lei (artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

16 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º, do n.º 2 do artigo 34.º e dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria do Céu Coelho Maurício Gomes, técnica superior principal do quadro de pessoal do IICT.

Vogais efectivos:

José Eduardo Rodrigues do Passo, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal do IICT, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

José Manuel Silvério Rosa, técnico especialista principal do quadro de pessoal do IICT.

Vogais suplentes:

Maria da Graça R. P. G. Pereira Machado, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do IICT.

Mário Pires Miguel, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal do IICT.

23 de Abril de 2003. — A Presidente do Júri, *Maria do Céu Coelho Maurício Gomes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9618/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2003 da secretária-geral, foi determinada a anulação do concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de chefe de secção (secção de contabilidade), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2001, por se ter verificado vício de violação de lei nos métodos de selecção definidos no aviso de abertura do referido concurso.

5 de Maio de 2003. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Aviso n.º 6027/2003 (2.ª série). — Faz-se público que o 1.º vogal efectivo do júri do concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de chefe de secção, área de contabilidade, do quadro de pessoal do ex-Gabinete das Relações Internacionais, agora designado por Gabinete das Relações Culturais Internacionais, cujo aviso n.º 5136/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2003, passa a ser Maria Teresa Valente da Costa, chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto Português das Artes do Espectáculo, do Ministério da Cultura.

2 de Maio de 2003. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho (extracto) n.º 9619/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Abril de 2003, proferido por delegação:

Stael Maria Etienne Noia Mendonça, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa principal da mesma carreira e quadro de pessoal, ficando posicionada no 2.º escalão, índice 225.

Anabela Flores dos Santos, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, do quadro de vinculação do distrito de Lisboa do Ministério da Educação, a exercer funções na Escola Básica 2, 3 Professor Lindley Cintra — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 215.

22 de Abril de 2003. — A Subdirectora, *Isilda Fernandes*.

Rectificação n.º 981/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o despacho n.º 7591/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 2003, respeitante à transferência da técnica superior principal Isabel Maria Brás de Oliveira, pelo que onde se lê «transferida para igual categoria e carreira» deve ler-se «transferida para igual categoria da carreira de consultor jurídico».

22 de Abril de 2003. — A Subdirectora, *Isilda Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 6028/2003 (2.ª série). — Lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 20 de Março de 2003, relativa ao concurso externo de âmbito sub-regional para provimento de quatro lugares vagos na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral:

Antero José Amorim de Aguiar — 12,53 valores.

2 de Maio de 2003. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 9620/2003 (2.ª série). — Homologação do coordenador do Centro Regional de Saúde Pública e do delegado regional de Saúde de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2003 da nomeação de junta médica do concelho de Odivelas:

Presidente — Dr.ª Maria Mafalda Monteiro Vieira de Castro, assistente graduada de saúde pública.

1.º vogal — Dr.ª Filomena Maria Alves Ferreira, assistente graduada de saúde pública.

2.º vogal — Dr. Nuno Filipe Ambrósio Lopes, assistente eventual de saúde pública.

1.º suplente — Dr.ª Maria Manuela Pinto Cardoso de Oliveira Garcia, assistente graduada de saúde pública.

2.º suplente — Dr.ª Maria de Fátima Andrade Vandervild da Silva Quitério, assistente de saúde pública.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2003. — A Delegada Regional de Saúde-Adjunta de Lisboa, *Graciela Simões*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 6029/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador desta Sub-Região de Saúde de 29 de Abril de 2003, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior do regime geral, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo fixadas, conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei acima referido, as seguintes quotas:

- Três lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro desta Sub-Região de Saúde, para as seguintes áreas: consultadoria jurídica (um lugar), gestão financeira (um lugar) e gestão de recursos humanos (um lugar);
- Um lugar destinado a funcionários de outros organismos da Administração Pública, para a área de consultadoria jurídica.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove